



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 88/2017**

APROVADO EM: 19/12/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADOS: Escolas Municipais

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

**ASSUNTO: Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais: Deputado João Leopoldo Jacomel, Ibraim Antonio Mansur, Prefeito Aleixo Grebos, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira e Professora Azuréia Busquette Belnoski.**

## **I - HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação os processos referentes à solicitação de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais:

- a) Processo nº 014117/2017 - Deputado João Leopoldo Jacomel
- b) Processo nº 014112/2017 - Ibraim Antonio Mansur
- c) Processo nº 013548/2017 - Prefeito Aleixo Grebos
- d) Processo nº 014106/2017 - Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira
- e) Processo nº 014122/2017 - Professora Azuréia Busquette Belnoski

Os processos foram encaminhados para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 15/12/2017.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os processos tramitaram até o dia 19/12/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

## II – MÉRITO

Após análise dos referidos processos, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 do CME/Araucária e Parecer nº 006/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que as Escolas Municipais atenderam todos os requisitos para a Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

## III – DO VOTO DA RELATORIA

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, como Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de cinco anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

O pedido de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Renovação do Reconhecimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental praticados pelas Unidades Educacionais.

O Processo será devolvido à SMED para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 19 de novembro de 2017.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI**

Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Educação

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de  
Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico

**IV – DO VOTO DOS CONSELHEIROS**

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....  
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....  
Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....  
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....  
Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima, no exerc. da titularidade.....  
Conselheira Titular Verieli Della Justina.....  
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....  
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....  
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....  
Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....  
Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....  
Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto, no exerc. da titularidade.....  
Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....  
Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....  
Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....  
Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....  
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....